



2021/2145(DEC)

15.2.2022

PARECER

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia para o exercício de 2020
(2021/2145(DEC))

Relatora de parecer: Ramona Strugariu

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Exprime a sua satisfação pelo facto de o Tribunal de Contas («o Tribunal») ter declarado que as operações subjacentes às contas anuais da Agência dos Direitos Fundamentais (FRA) relativas ao exercício de 2020 são legais e regulares em todos os aspetos materialmente relevantes e que a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2020 está fielmente representada; congratula-se com o facto de o orçamento da FRA ter sido aumentado de 29 milhões de EUR em 2019 para 30 milhões de EUR em 2020, o que corresponde à situação observada em 2018; toma nota da diminuição do número de efetivos de 114 para 105 (-7,9 %) durante o mesmo período; salienta que a falta de recursos financeiros e humanos adequados pode afetar a qualidade do trabalho prestado pela FRA e a execução do novo mandato proposto;
2. Observa que a transição de dotações autorizadas para despesas operacionais tenha permanecido elevada, tendo mesmo aumentado de 60 % em 2019 para 83 % em 2020; constata que estas transições se devem sobretudo à natureza das atividades principais da FRA, que incluem o financiamento de estudos e outras atividades que se prolongam durante vários meses e, por vezes, para além do final do exercício; congratula-se com o facto de a FRA ter criado um instrumento de acompanhamento das transições previstas de um exercício para outro;
3. Destaca o importante papel da FRA, pelo contributo que dá para garantir a promoção e a proteção dos direitos fundamentais das pessoas que vivem na União; recorda a importância da FRA na promoção de uma reflexão sobre a segurança e os direitos fundamentais; salienta, em particular, a importância dos estudos e pareceres da FRA para o desenvolvimento e a aplicação da legislação da União; recorda o empenho da FRA na proteção dos grupos vulneráveis e contra qualquer forma de discriminação;
4. Observa com satisfação que a FRA respondeu à pandemia de COVID-19 com a publicação de seis boletins, que ofereceram uma visão global e oportuna das implicações em matéria de direitos fundamentais das medidas nacionais adotadas em toda a União para proteger os cidadãos no contexto da pandemia de COVID-19; recorda, no entanto, que esta tarefa adicional não se fez acompanhar de recursos adicionais; congratula-se com o facto de, apesar dos desafios colocados pela pandemia de COVID-19, a FRA ter produzido 163 079 materiais e ferramentas relacionados com atividades de sensibilização, o que está muito acima do objetivo fixado para 2020; congratula-se com o aumento da presença da FRA nos meios de comunicação social;
5. Congratula-se com o alargamento das atividades de aconselhamento da FRA em matéria de direitos fundamentais a outras agências da União, em especial no quadro da assistência à Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (Frontex) na conclusão do recrutamento de 40 agentes de controlo dos direitos fundamentais em todas as suas operações e na preparação do quadro jurídico e operacional para a sua mobilização no terreno; considera que outras agências cujas competências estão a ser alargadas, como a Europol, poderiam ser utilmente assistidas pela FRA;

6. Sublinha o acompanhamento contínuo pela FRA dos inúmeros desafios em matéria de direitos fundamentais que resultam da recolha, do armazenamento e do tratamento de dados em sistemas informáticos de grande escala e da sua interoperabilidade; salienta que a FRA destaca os potenciais riscos para os direitos fundamentais no que diz respeito à proteção dos dados pessoais, à proteção contra a discriminação e ao direito a um recurso efetivo, bem como a necessidade de aplicar salvaguardas adequadas;
7. Regozija-se com o facto de a FRA ter executado com êxito o seu programa de trabalho anual em 2020 e ter conseguido cumprir todos os objetivos; saúda a intensificação da cooperação entre a FRA e as organizações internacionais, como o Conselho da Europa e as Nações Unidas; congratula-se com o apoio da FRA a outras agências e com o facto de a FRA continuar a explorar formas de cooperação com agências com interesses similares; reitera o seu apreço pelo lançamento do Sistema de Informação da União Europeia sobre Direitos Fundamentais (EFRIS) para uma utilização mais sistemática das avaliações das obrigações internacionais da União e dos Estados-Membros em matéria de direitos humanos;
8. Congratula-se com o facto de a observação do Tribunal sobre a introdução dos concursos eletrónicos e da apresentação eletrónica de propostas ter produzido resultados e a questão estar agora resolvida;
9. Observa que a distribuição por género verificado em 2020 nos quadros superiores é de três mulheres (50 %) e três homens (50 %); constata que a distribuição por género nos conselhos de administração é de 30 mulheres (60 %) e 20 homens (40 %); regista que, no total, o pessoal é composto por 53 mulheres (51,96 %) e 46 homens (49,04 %); recorda aos Estados-Membros que devem ter em conta o equilíbrio de género quando nomeiam membros para o conselho de administração;
10. Reconhece a natureza complexa dos estudos realizados pela FRA, que abrangem o direito e a prática de todos os Estados-Membros, bem como o elevado número de publicações produzidas e de formações ministradas para garantir o respeito dos direitos fundamentais, que também contribuem para o trabalho de diferentes organismos e agências da União;
11. Salienta o empenho da Agência na proteção de grupos vulneráveis e em relação a todos os tipos de discriminação na União; congratula-se com o facto de a proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 168/2007 que cria a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia clarificar que o âmbito das atividades da Agência abrange todas as competências da União.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	15.2.2022
Resultado da votação final	+: 52 -: 9 0: 6
Deputados presentes no momento da votação final	Magdalena Adamowicz, Abir Al-Sahlani, Konstantinos Arvanitis, Malik Azmani, Katarina Barley, Pietro Bartolo, Nicolas Bay, Vladimír Bilčík, Vasile Blaga, Ioan-Rareş Bogdan, Patrick Breyer, Saskia Bricmont, Joachim Stanisław Brudziński, Jorge Buxadé Villalba, Damien Carême, Caterina Chinnici, Clare Daly, Marcel de Graaff, Anna Júlia Donáth, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Cornelia Ernst, Laura Ferrara, Nicolaus Fest, Jean-Paul Garraud, Maria Grapini, Sylvie Guillaume, Andrzej Halicki, Evin Incir, Sophia in 't Veld, Patryk Jaki, Marina Kaljurand, Assita Kanko, Fabienne Keller, Peter Kofod, Łukasz Kohut, Moritz Körner, Alice Kuhnke, Jeroen Lenaers, Juan Fernando López Aguilar, Lukas Mandl, Nuno Melo, Nadine Morano, Javier Moreno Sánchez, Emil Radev, Paulo Rangel, Karlo Ressler, Diana Riba i Giner, Ralf Seekatz, Birgit Sippel, Sara Skytvedal, Vincenzo Sofo, Martin Sonneborn, Tineke Strik, Ramona Strugariu, Annalisa Tardino, Tomas Tobé, Yana Toom, Milan Uhrík, Tom Vandendriessche, Bettina Vollath, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Jadwiga Wiśniewska, Elena Yoncheva, Javier Zarzalejos
Suplentes presentes no momento da votação final	Malin Björk, Tanja Fajon, Daniel Freund

**VOTAÇÃO NOMINAL FINAL
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

52	+
NI	Laura Ferrara
PPE	Magdalena Adamowicz, Vladimír Bilčík, Vasile Blaga, Ioan-Rareş Bogdan, Andrzej Halicki, Jeroen Lenaers, Lukas Mandl, Nuno Melo, Nadine Morano, Emil Radev, Paulo Rangel, Karlo Ressler, Ralf Seekatz, Sara Skyttedal, Tomas Tobé, Elissavet Vozemberg-Vrionidi, Javier Zarzalejos
Renew	Abir Al-Sahlani, Malik Azmani, Anna Júlia Donáth, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Sophia in 't Veld, Fabienne Keller, Moritz Körner, Ramona Strugariu, Yana Toom
S&D	Katarina Barley, Pietro Bartolo, Caterina Chinnici, Tanja Fajon, Maria Grapini, Sylvie Guillaume, Evin Incir, Marina Kaljurand, Łukasz Kohut, Juan Fernando López Aguilar, Javier Moreno Sánchez, Birgit Sippel, Bettina Vollath, Elena Yoncheva
The Left	Konstantinos Arvanitis, Malin Björk, Clare Daly, Cornelia Ernst
Verts/ALE	Patrick Breyer, Saskia Briemont, Damien Carême, Daniel Freund, Alice Kuhnke, Diana Riba i Giner, Tineke Strik

9	-
ECR	Jorge Buxadé Villalba
ID	Nicolas Bay, Nicolaus Fest, Jean-Paul Garraud, Marcel de Graaff, Peter Kofod, Annalisa Tardino, Tom Vandendriessche
NI	Milan Uhrík

6	0
ECR	Joachim Stanisław Brudziński, Patryk Jaki, Assita Kanko, Vincenzo Sofo, Jadwiga Wiśniewska
NI	Martin Sonneborn

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções